



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 19/2020* (Republicação)

Institui Grupos de Negócio para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a [Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018](#), que instituiu a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de magistrados e servidores da área judiciária dos órgãos da Justiça do Trabalho, com o propósito de evoluir o Sistema PJe em conformidade com as necessidades do Judiciário do Trabalho;

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a necessidade de definir as responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia da informação (TI);

Considerando a necessidade de designar os membros do Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) consoante o disposto no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020](#).

RESOLVE

Art. 1º O Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) será composto pelos seguintes membros:

I - FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA, representante indicado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;

II - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora indicada pela Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho;

III - servidores indicados pela Coordenadoria de Processos Eletrônicos do Tribunal Superior do Trabalho:

- a) ANTONIO DE PÁDUA BORGES;
- b) ANDRÉ NARDELLI PINTO BARBOSA;
- c) ANDRE FERNANDES PELEGRINI;
- d) LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA;
- e) LEONARDO LAGARES CROCETTI; e
- f) RUTE NEGRÃO VIANA.

IV - MESSIAS SALATIEL RAMOS, servidor indicado pela Vice-Presidência do TST;

V - GRAZIELA VOLPATO DA CUNHA, servidora indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI - WALCENIO ARAÚJO DA SILVA, servidor indicado pela Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

VII - MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA, servidor indicado pela Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais;

VIII - SIMONE REBELLO BORGES DE BARROS, servidora indicada pela Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais;

IX - servidores representantes das Secretarias de Turma do Tribunal Superior do Trabalho:

a) ELIANE LUZIA BISINOTTO, servidora lotada na Secretaria da 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

b) ALEX DA SILVA NASCIMENTO, servidor lotado na Secretaria da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

c) JAILSON RIBEIRO DE ANDRADE, servidor lotado na Secretaria da 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

d) REGINALDO DE OZÉDA ALA, servidor lotado na Secretaria da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho;

X - RONALDO EUSTÁQUIO DE ANDRADE, servidor indicado pela Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;

XI - ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR, servidor indicado pela Coordenadoria de Cadastramento Processual;

XII - JOSÉ RIBAMAR RABELO FONTINELE JÚNIOR, servidor indicado pela Coordenadoria de Recursos;

XIII - ALINE TACIRA DE ARAÚJO CHERULLI EDREIRA, servidora indicada pela Coordenadoria de Jurisprudência;

XIV - Assessores indicados por Gabinetes de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho:

a) CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, Chefe de Gabinete do Ministro Luiz José Dezena da Silva;

b) FABIANO VILA NOVA TARGINO, Assessor do Ministro Augusto César Leite de Carvalho;

c) JANINE ANEZITA CAVALCANTE DE MATOS, Assessora do

Ministro João Batista Brito Pereira;

d) FERNANDA SMIZMAUL PAULINO, Assessora do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão; e

e) NORDANO CÉSAR COSTA SANTOS, Assessor do Ministro Ives Gandra Martins Filho;

XV - servidores indicados por Gabinetes de Ministro, que atuam na redação de minutas de decisões e acórdãos:

a) JOÃO AFONSO BENTES LEAL, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro João Batista Brito Pereira;

b) BRUNO HENRIQUE DE SOUZA TAVARES DA CÂMARA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão;

c) JOSÉ ARAÚJO NETO, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;

XVI - servidores indicados por Gabinetes de Ministro distintos, que atuam na tramitação dos processos judiciais:

a) RODRIGO MENDONÇA DA MOTA, servidor indicado pelo Gabinete do Ministro Emmanoel Mendes Pereira;

b) ELISA APARECIDA SANGALETTI BATISTA CÉSAR DA LUZ, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte;

c) ELENICE MARIA PEIXOTO DA COSTA, servidora indicada pelo Gabinete do Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho;

Art. 2º O Grupo Nacional de Negócios (GNN) será integrado pelos seguintes membros: ([Redação dada pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 43/2021](#))

a) LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

b) FLÁVIA CERQUEIRA MINDELLO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

c) ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

d) ANNA CAROLINA SIQUEIRA FELIX, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

e) ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

f) FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;

g) HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

h) JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

i) JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

j) MARIA VILLELA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

k) MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

- l) NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- m) EDSON LACIR DONADON, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- n) RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;
- o) ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- p) ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;
- q) DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, o [Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 125, de 3 de junho de 2016](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

*Republicado em decorrência do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC Nº 43/2021](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.